

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,  
Santana do Livramento - RS, 97573-432  
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador  
**Enrique Civeira**  
**Neneco**



**Ilustríssimo Senhor**

**Lídio de Azevedo Mendes**

*Digníssimo Presidente de Câmara Municipal de Vereadores*

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA**

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 118 da resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de providência ao Executivo Municipal:

**Solicita que seja realizado o patrolamento e balastramento na  
Rua Ramon Palácios – em toda a sua extensão – Parque do Sol.**

O pedido se justifica pelo incomodo que é causado aos moradores da rua supra mencionada e pelo risco que a mesma oferece aos transeuntes, podendo ser causadora de acidentes e dificultando a trafegabilidade da via, tendo em vista as suas péssimas condições de preservação.

Santana do Livramento, 25 de Janeiro de 2024.

**Enrique Civeira – NENECO**  
**Vereador – PDT**

RECEBIDO EM  
30/01/2024  
AS 09 h 00 min  
Bruna

<sup>1</sup>Lei Orgânica Municipal.

**Art. 102** –Compete privativamente ao Prefeito:

XIV – prestar a Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

**Art. 103** - importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a constituição Federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:

o descumprimento da leis e das decisões judiciais.